PROJETO DE LEI Nº ____, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.500.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

20.003 – Sistema de Abastecimento de Água
2.005 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
17.512.1702.2005.3390.39 (Ficha 046) R$ 1.000.000,00

20.004 – Sistema de Esgotamento Sanitário
1.003 – Melhorias e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário
4490.51 – Obras e Instalações
17.512.1702.1003.4490.51 (Ficha 049) R$ 500.000,00

TOTAL R$ 1.500.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2023 – Fonte de Recursos 2501 – Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de maio de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.05.17 11:00:46 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 17 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

De acordo com o Diretor do SAAE, o Projeto de Lei tem por finalidade suplementar dotações para as seguintes finalidades:

1 – pagamento de despesas com energia elétrica das casa de bombas, boosters e poços artesianos; serviços de instalação, reforma e pintura do reservatório de 100m³ que será instalado no Distrito de Martins Guimarães;

2 – cobertura de despesas com a construção da fundação, base e benfeitorias da nova Estação de Tratamento de Esgoto de Martins Guimarães.

Solicito que o mencionado Projeto de Lei seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 32 da LOM, atendendo ao requerimento do SAAE.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.05.17 11:01:12 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL